



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av Treze de Maio 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**ATA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**  
**campus FORTALEZA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO**  
**PROCESSO Nº 23256.001714/2023-33**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE ÁREA INTERNA PARA ESPAÇO CULTURAL COM A ADEQUAÇÃO DO PAISAGISMO E A REFORMA DA ESTRUTURA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas (horário de Brasília), reuniram-se na Sala da Diretoria de Administração e Planejamento do IFCE *campus* Fortaleza, os servidores Claudete de Albuquerque Arrais – Mat. 1110250, Jacqueline da Silva Nobre Rabelo - Mat. 1708160, Marcelo de Melo Marques - Mat. 1813443, Mara Zelândia Barbosa Damasceno - Mat. 269613 e Francisca Maria Muniz Deusdará - Mat. 1165977, respectivamente presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 5459/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE JULHO DE 2023, sem a presença das empresas participantes.

Aberta a sessão e tendo os envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta de preços) sido entregues até às 9h00m na sede do IFCE *campus* Fortaleza, seguiu-se com a abertura do envelope nº 1, das empresas abaixo listadas, para rubrica pelos membros da Comissão.

CNPJ	EMPRESA
34.581.853/0001-86	SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA
31.041.996/0001-07	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA
12.011.719/0001-07	HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
28.130.485/0001-57	BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19.019.917/0001-66	GSETE ENGENHARIA LTDA
05.263.842/0001-50	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, foi realizada a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros indicados no item 9.4 do instrumento convocatório.

EMPRESA	SICAF	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	Consulta sócio majoritário
SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
GSETE ENGENHARIA LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Nada consta	Nada consta	Nada consta

Após a verificação quanto a existência de sanções que impeçam a participação no certame, foram verificadas as condições de participação objeto das declarações complementares, conforme item 7.1 do Edital de licitação. A seguir segue indicado se a empresa apresentou ou não as respectivas declarações.

EMPRESA	ME/EPP	Requisição de Habilitação	Inexistência de fatos impeditivos	Proposta Independente	Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado	Cumprimento de reserva de cargos	Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal
SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM
HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LT	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM
BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
GSETE ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Não tendo concluído as verificações acima e o conteúdo dos envelopes tendo sido rubricados, a sessão foi suspensa para continuidade da verificação da documentação de habilitação.

A Comissão Especial de Licitação após a análise dos conteúdos dos envelopes de numeração 1, fará a divulgação do resultado do julgamento da habilitação, no Diário Oficial da União e na página oficial do IFCE <https://ifce.edu.br/fortaleza/administracao/tomada-de-preco/tomada-de-preco-2023>.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes na sessão pública. A presente ata e todas as demais informações relacionadas à Tomada de Preços nº 01/2023 (atas, comunicados, resultados, recursos, decisões, etc.) estarão disponíveis na página oficial do IFCE <https://ifce.edu.br/fortaleza/administracao/tomada-de-preco/tomada-de-preco-2023>.

Claudete de Albuquerque Arrais  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Jacqueline da Silva Nobre Rabelo  
Membro da Comissão Especial de Licitação

Marcelo de Melo Marques  
Membro da Comissão Especial de Licitação

Mara Zelândia Barbosa Damasceno  
Membro da Comissão Especial de Licitação

Francisca Maria Muniz Deusdará  
Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudete de Albuquerque Arrais, Presidente da Comissão**, em 18/09/2023, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Membro da Comissão**, em 18/09/2023, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Zelandia Barbosa Damasceno, Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Muniz Deusdara, Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Melo Marques, Assistente em Administração**, em 19/09/2023, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5326967** e o código CRC **F9CE33C6**.